

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Extrato do Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra 97/2018. Partes: Município de UBAL, perante o Estado de Minas Gerais. Objeto: Adesão ao Programa Garantia Safra para o ano agrícola 2018/2019. Prazo: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola 2018/2019. Data de assinatura: 19/12/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Extrato do Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra 98/2018. Partes: Município de VARGEM GRANDE DO RIO PARDO, perante o Estado de Minas Gerais. Objeto: Adesão ao Programa Garantia Safra para o ano agrícola 2018/2019. Prazo: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola 2018/2019. Data de assinatura: 19/12/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Extrato do Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra 99/2018. Partes: Município de VÁRZEA DA PALMA, perante o Estado de Minas Gerais. Objeto: Adesão ao Programa Garantia Safra para o ano agrícola 2018/2019. Prazo: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola 2018/2019. Data de assinatura: 19/12/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Extrato do Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra 100/2018. Partes: Município de VARZELÂNDIA, perante o Estado de Minas Gerais. Objeto: Adesão ao Programa Garantia Safra para o ano agrícola 2018/2019. Prazo: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola 2018/2019. Data de assinatura: 19/12/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Extrato do Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra 101/2018. Partes: Município de VERDELÂNDIA, perante o Estado de Minas Gerais. Objeto: Adesão ao Programa Garantia Safra para o ano agrícola 2018/2019. Prazo: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola 2018/2019. Data de assinatura: 19/12/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Extrato do Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra 102/2018. Partes: Município de VEREDINHA, perante o Estado de Minas Gerais. Objeto: Adesão ao Programa Garantia Safra para o ano agrícola 2018/2019. Prazo: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola 2018/2019. Data de assinatura: 19/12/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Extrato do Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra 103/2018. Partes: Município de VÍRGEN DA LAPA, perante o Estado de Minas Gerais. Objeto: Adesão ao Programa Garantia Safra para o ano agrícola 2018/2019. Prazo: A partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola 2018/2019. Data de assinatura: 19/12/2018

145 cm -21 1178416 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1118/2016 celebrado entre o IDENE e o Município de FELICIO DOS SANTOS. Objeto: prorrogar o período de vigência e ratificar as demais cláusulas pactuadas no convênio inicial. Vigência: 180 dias a partir de 28 de dezembro de 2018. Assinatura: 21/12/2018.

1 cm -21 1178428 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1671000962/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA. Objeto: Apoio financeiro para aquisição de materiais esportivos conforme Edital 04/2018 “Minas Esportiva Incentivo ao Esporte” para o Município de São João do Manteninha/MG. Valor do Repasse: R\$ 48.895,18. Valor da Contrapartida: R\$ 545,13. Dotação Orçamentária Estadual: 1671 27 812 178 4499 0001 3340 41 01 0 45 1. Assinatura: 21/12/2018. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1671000963/2018. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES e PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAL. Objeto: Apoio financeiro para aquisição de materiais esportivos conforme Edital 04/2018 “Minas Esportiva Incentivo ao Esporte” para o Município de Caral/MG. Valor do Repasse: R\$ 48.895,18. Valor da Contrapartida: R\$ 545,13. Dotação Orçamentária Estadual: 1671 27 812 178 4499 0001 3340 41 01 0 45 1. Assinatura: 21/12/2018. Vigência: 365 dias.

4 cm -21 1178328 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 19/2018, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEESP e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDEFIT S/A. Objeto: Contratação do serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria de Estado de Esportes - SEESP, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais; a disponibilização de serviços de reboque/guinchos; a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de oficinas e estabelecimentos do setor da reposição automotiva, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PLANEJAMENTO SIRP Nº 148/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, dos Decretos Estaduais/MG nº 45.035/2009, 45.018/2009, 45.902/2012 e 46.311/2013 demais normas pertinentes, estando vinculado este contrato mediante as cláusulas que se seguem. Vigência: 22/12/2018 a 21/12/2021. Assinatura: 20/12/2018.

Renê Mendes Vilela
Secretário de Estado de Esportes.

5 cm -21 1178267 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DOS CURSOS PÚBLICOS REGIDOS PELOS EDITAIS FJP Nº 002/2012 E FJP Nº 007/2013 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, prorrogam por 07 (sete) meses o prazo de validade dos concursos públicos regidos pelo Edital/FJP nº. 002/2012, publicado em 21 de julho de 2012 e homologado parcialmente em 06 de junho de 2018, e pelo Edital/FJP nº. 007/2013, publicado em 08 de agosto de 2013 e homologado parcialmente em 06 de junho de 2018 e em 16 de junho de 2018.

Belo Horizonte, de 19 de Dezembro de 2018.
Roberto do Nascimento Rodrigues
Presidente da Fundação João Pinheiro
Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

4 cm -21 1178295 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratada: Onésio Alexandre de Souza Junior. FJP/PJ 186/18. Objeto: Renovação do Contrato FJP/PJ- 256/17 até 01/07/19, a partir de 31/12/18. Valor: R\$ 60.000,00. Ref: Art. 57, II, e Art. 65, §8º LF 8.666/93, NJ/PJ 339/18. DO: 2061 4 121 40 4 139 0001 3390 39 31 - 10/60. Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Cessionário: Onésio Alexandre de Souza Junior. FJP/PJ 187/18. Objeto: Prorrogação de vigência a partir de 31/12/18 até 01/07/19. Ref: §4º, art. 57, da LF 8.666/93, NJ/PJ 341/18. Valor: R\$ 156,48. Vigência: 06 meses. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018.

3 cm -21 1178496 - 1

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO FUNDAÇÃO JOAO PINHEIRO - EXTRATO Nº 042-2018 DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO - Nota Técnica 058/2018. CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0112-62; Estagiários diversos - Justificativa: necessidade de quebra da ordem cronológica de despesa liquidada - relevantes razões de interesse público - A íntegra destas justificativas encontram-se à disposição nos processos.

2 cm -21 1178685 - 1

RETIFICAÇÃO

da publicação em 20/12/2018. (3º TA PRODEMG). Onde se lê 06 de dezembro de 2017, leia-se, 06 de dezembro de 2018 e onde se lê PRODEMG, leia-se PRODEMG FJP/PJ 186/18.

1 cm -21 1178185 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Concorrência nº 02/2018. Objeto: Concessão onerosa de uso do imóvel composto pela Loja nº 01 e respectiva sobreloja do edifício comercial de três pavimentos, de propriedade legítima do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, localizada na Avenida Amazonas nº 500, com Rua dos Carijós e Rua São Paulo (Endereço: Rua dos Carijós nº 455) – Centro, em Belo Horizonte – MG, com área total construída de aproximadamente, 1.290,82 m², cadastrado no Módulo Imóveis do SIAD sob o número 012284-4 – Loja 1, para instalação de estabelecimento comercial, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 96 (noventa e seis) meses. ACOLHO a Nota Jurídica nº 670/2018, da Procuradoria, de fls. 204 a 205 e verso. CONHEÇO a impugnação interposta pela empresa Novar Administradora EIRELI – EPP por próprio e tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE provimento. Os autos do processo licitatório supracitado encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da Gerência de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG, na Alameda Ezequiel Dias nº 225 – Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018. Luiz Carlos Pereira – Gerente de Compras e Gestão de Contratos.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Concorrência nº 02/2018. Objeto: Concessão onerosa de uso do imóvel composto pela Loja nº 01 e respectiva sobreloja do edifício comercial de três pavimentos, de propriedade legítima do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, localizada na Avenida Amazonas nº 500, com Rua dos Carijós e Rua São Paulo (Endereço: Rua dos Carijós nº 455) – Centro, em Belo Horizonte – MG, com área total construída de aproximadamente, 1.290,82 m², cadastrado no Módulo Imóveis do SIAD sob o número 012284-4 – Loja 1, para instalação de estabelecimento comercial, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 96 (noventa e seis) meses. ACOLHO a Nota Jurídica nº 670/2018, da Procuradoria, de fls. 204 a 205 e verso. CONHEÇO a impugnação interposta pela empresa Novar Administradora EIRELI – EPP por próprio e tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE provimento. Os autos do processo licitatório supracitado encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da Gerência de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG, na Alameda Ezequiel Dias nº 225 – Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018. Luiz Carlos Pereira – Gerente de Compras e Gestão de Contratos.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Concorrência nº 02/2018. Objeto: Concessão onerosa de uso do imóvel composto pela Loja nº 01 e respectiva sobreloja do edifício comercial de três pavimentos, de propriedade legítima do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, localizada na Avenida Amazonas nº 500, com Rua dos Carijós e Rua São Paulo (Endereço: Rua dos Carijós nº 455) – Centro, em Belo Horizonte – MG, com área total construída de aproximadamente, 1.290,82 m², cadastrado no Módulo Imóveis do SIAD sob o número 012284-4 – Loja 1, para instalação de estabelecimento comercial, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 96 (noventa e seis) meses. ACOLHO a Nota Jurídica nº 670/2018, da Procuradoria, de fls. 204 a 205 e verso. CONHEÇO a impugnação interposta pela empresa Novar Administradora EIRELI – EPP por próprio e tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE provimento. Os autos do processo licitatório supracitado encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da Gerência de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG, na Alameda Ezequiel Dias nº 225 – Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018. Luiz Carlos Pereira – Gerente de Compras e Gestão de Contratos.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Concorrência nº 02/2018. Objeto: Concessão onerosa de uso do imóvel composto pela Loja nº 01 e respectiva sobreloja do edifício comercial de três pavimentos, de propriedade legítima do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, localizada na Avenida Amazonas nº 500, com Rua dos Carijós e Rua São Paulo (Endereço: Rua dos Carijós nº 455) – Centro, em Belo Horizonte – MG, com área total construída de aproximadamente, 1.290,82 m², cadastrado no Módulo Imóveis do SIAD sob o número 012284-4 – Loja 1, para instalação de estabelecimento comercial, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 96 (noventa e seis) meses. ACOLHO a Nota Jurídica nº 670/2018, da Procuradoria, de fls. 204 a 205 e verso. CONHEÇO a impugnação interposta pela empresa Novar Administradora EIRELI – EPP por próprio e tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE provimento. Os autos do processo licitatório supracitado encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da Gerência de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG, na Alameda Ezequiel Dias nº 225 – Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018. Luiz Carlos Pereira – Gerente de Compras e Gestão de Contratos.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Concorrência nº 02/2018. Objeto: Concessão onerosa de uso do imóvel composto pela Loja nº 01 e respectiva sobreloja do edifício comercial de três pavimentos, de propriedade legítima do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, localizada na Avenida Amazonas nº 500, com Rua dos Carijós e Rua São Paulo (Endereço: Rua dos Carijós nº 455) – Centro, em Belo Horizonte – MG, com área total construída de aproximadamente, 1.290,82 m², cadastrado no Módulo Imóveis do SIAD sob o número 012284-4 – Loja 1, para instalação de estabelecimento comercial, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 96 (noventa e seis) meses. ACOLHO a Nota Jurídica nº 670/2018, da Procuradoria, de fls. 204 a 205 e verso. CONHEÇO a impugnação interposta pela empresa Novar Administradora EIRELI – EPP por próprio e tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE provimento. Os autos do processo licitatório supracitado encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da Gerência de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG, na Alameda Ezequiel Dias nº 225 – Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018. Luiz Carlos Pereira – Gerente de Compras e Gestão de Contratos.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Concorrência nº 02/2018. Objeto: Concessão onerosa de uso do imóvel composto pela Loja nº 01 e respectiva sobreloja do edifício comercial de três pavimentos, de propriedade legítima do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, localizada na Avenida Amazonas nº 500, com Rua dos Carijós e Rua São Paulo (Endereço: Rua dos Carijós nº 455) – Centro, em Belo Horizonte – MG, com área total construída de aproximadamente, 1.290,82 m², cadastrado no Módulo Imóveis do SIAD sob o número 012284-4 – Loja 1, para instalação de estabelecimento comercial, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 96 (noventa e seis) meses. ACOLHO a Nota Jurídica nº 670/2018, da Procuradoria, de fls. 204 a 205 e verso. CONHEÇO a impugnação interposta pela empresa Novar Administradora EIRELI – EPP por próprio e tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE provimento. Os autos do processo licitatório supracitado encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da Gerência de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG, na Alameda Ezequiel Dias nº 225 – Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018. Luiz Carlos Pereira – Gerente de Compras e Gestão de Contratos.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Concorrência nº 02/2018. Objeto: Concessão onerosa de uso do imóvel composto pela Loja nº 01 e respectiva sobreloja do edifício comercial de três pavimentos, de propriedade legítima do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, localizada na Avenida Amazonas nº 500, com Rua dos Carijós e Rua São Paulo (Endereço: Rua dos Carijós nº 455) – Centro, em Belo Horizonte – MG, com área total construída de aproximadamente, 1.290,82 m², cadastrado no Módulo Imóveis do SIAD sob o número 012284-4 – Loja 1, para instalação de estabelecimento comercial, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 96 (noventa e seis) meses. ACOLHO a Nota Jurídica nº 670/2018, da Procuradoria, de fls. 204 a 205 e verso. CONHEÇO a impugnação interposta pela empresa Novar Administradora EIRELI – EPP por próprio e tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE provimento. Os autos do processo licitatório supracitado encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da Gerência de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG, na Alameda Ezequiel Dias nº 225 – Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018. Luiz Carlos Pereira – Gerente de Compras e Gestão de Contratos.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Concorrência nº 02/2018. Objeto: Concessão onerosa de uso do imóvel composto pela Loja nº 01 e respectiva sobreloja do edifício comercial de três pavimentos, de propriedade legítima do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, localizada na Avenida Amazonas nº 500, com Rua dos Carijós e Rua São Paulo (Endereço: Rua dos Carijós nº 455) – Centro, em Belo Horizonte – MG, com área total construída de aproximadamente, 1.290,82 m², cadastrado no Módulo Imóveis do SIAD sob o número 012284-4 – Loja 1, para instalação de estabelecimento comercial, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 96 (noventa e seis) meses. ACOLHO a Nota Jurídica nº 670/2018, da Procuradoria, de fls. 204 a 205 e verso. CONHEÇO a impugnação interposta pela empresa Novar Administradora EIRELI – EPP por próprio e tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE provimento. Os autos do processo licitatório supracitado encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da Gerência de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG, na Alameda Ezequiel Dias nº 225 – Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018. Luiz Carlos Pereira – Gerente de Compras e Gestão de Contratos.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Concorrência nº 02/2018. Objeto: Concessão onerosa de uso do imóvel composto pela Loja nº 01 e respectiva sobreloja do edifício comercial de três pavimentos, de propriedade legítima do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, localizada na Avenida Amazonas nº 500, com Rua dos Carijós e Rua São Paulo (Endereço: Rua dos Carijós nº 455) – Centro, em Belo Horizonte – MG, com área total construída de aproximadamente, 1.290,82 m², cadastrado no Módulo Imóveis do SIAD sob o número 012284-4 – Loja 1, para instalação de estabelecimento comercial, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 96 (noventa e seis) meses. ACOLHO a Nota Jurídica nº 670/2018, da Procuradoria, de fls. 204 a 205 e verso. CONHEÇO a impugnação interposta pela empresa Novar Administradora EIRELI – EPP por próprio e tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE provimento. Os autos do processo licitatório supracitado encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da Gerência de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG, na Alameda Ezequiel Dias nº 225 – Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018. Luiz Carlos Pereira – Gerente de Compras e Gestão de Contratos.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Concorrência nº 02/2018. Objeto: Concessão onerosa de uso do imóvel composto pela Loja nº 01 e respectiva sobreloja do edifício comercial de três pavimentos, de propriedade legítima do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, localizada na Avenida Amazonas nº 500, com Rua dos Carijós e Rua São Paulo (Endereço: Rua dos Carijós nº 455) – Centro, em Belo Horizonte – MG, com área total construída de aproximadamente, 1.290,82 m², cadastrado no Módulo Imóveis do SIAD sob o número 012284-4 – Loja 1, para instalação de estabelecimento comercial, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 96 (noventa e seis) meses. ACOLHO a Nota Jurídica nº 670/2018, da Procuradoria, de fls. 204 a 205 e verso. CONHEÇO a impugnação interposta pela empresa Novar Administradora EIRELI – EPP por próprio e tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE provimento. Os autos do processo licitatório supracitado encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da Gerência de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG, na Alameda Ezequiel Dias nº 225 – Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018. Luiz Carlos Pereira – Gerente de Compras e Gestão de Contratos.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Concorrência nº 02/2018. Objeto: Concessão onerosa de uso do imóvel composto pela Loja nº 01 e respectiva sobreloja do edifício comercial de três pavimentos, de propriedade legítima do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, localizada na Avenida Amazonas nº 500, com Rua dos Carijós e Rua São Paulo (Endereço: Rua dos Carijós nº 455) – Centro, em Belo Horizonte – MG, com área total construída de aproximadamente, 1.290,82 m², cadastrado no Módulo Imóveis do SIAD sob o número 012284-4 – Loja 1, para instalação de estabelecimento comercial, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 96 (noventa e seis) meses. ACOLHO a Nota Jurídica nº 670/2018, da Procuradoria, de fls. 204 a 205 e verso. CONHEÇO a impugnação interposta pela empresa Novar Administradora EIRELI – EPP por próprio e tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE provimento. Os autos do processo licitatório supracitado encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da Gerência de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG, na Alameda Ezequiel Dias nº 225 – Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018. Luiz Carlos Pereira – Gerente de Compras e Gestão de Contratos.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Concorrência nº 02/2018. Objeto: Concessão onerosa de uso do imóvel composto pela Loja nº 01 e respectiva sobreloja do edifício comercial de três pavimentos, de propriedade legítima do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, localizada na Avenida Amazonas nº 500, com Rua dos Carijós e Rua São Paulo (Endereço: Rua dos Carijós nº 455) – Centro, em Belo Horizonte – MG, com área total construída de aproximadamente, 1.290,82 m², cadastrado no Módulo Imóveis do SIAD sob o número 012284-4 – Loja 1, para instalação de estabelecimento comercial, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 96 (noventa e seis) meses. ACOLHO a Nota Jurídica nº 670/2018, da Procuradoria, de fls. 204 a 205 e verso. CONHEÇO a impugnação interposta pela empresa Novar Administradora EIRELI – EPP por próprio e tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE provimento. Os autos do processo licitatório supracitado encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da Gerência de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG, na Alameda Ezequiel Dias nº 225 – Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018. Luiz Carlos Pereira – Gerente de Compras e Gestão de Contratos.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Concorrência nº 02/2018. Objeto: Concessão onerosa de uso do imóvel composto pela Loja nº 01 e respectiva sobreloja do edifício comercial de três pavimentos, de propriedade legítima do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, localizada na Avenida Amazonas nº 500, com Rua dos Carijós e Rua São Paulo (Endereço: Rua dos Carijós nº 455) – Centro, em Belo Horizonte – MG, com área total construída de aproximadamente, 1.290,82 m², cadastrado no Módulo Imóveis do SIAD sob o número 012284-4 – Loja 1, para instalação de estabelecimento comercial, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 96 (noventa e seis) meses. ACOLHO a Nota Jurídica nº 670/2018, da Procuradoria, de fls. 204 a 205 e verso. CONHEÇO a impugnação interposta pela empresa Novar Administradora EIRELI – EPP por próprio e tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE provimento. Os autos do processo licitatório supracitado encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da Gerência de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG, na Alameda Ezequiel Dias nº 225 – Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018. Luiz Carlos Pereira – Gerente de Compras e Gestão de Contratos.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Concorrência nº 02/2018. Objeto: Concessão onerosa de uso do imóvel composto pela Loja nº 01 e respectiva sobreloja do edifício comercial de três pavimentos, de propriedade legítima do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, localizada na Avenida Amazonas nº 500, com Rua dos Carijós e Rua São Paulo (Endereço: Rua dos Carijós nº 455) – Centro, em Belo Horizonte – MG, com área total construída de aproximadamente, 1.290,82 m², cadastrado no Módulo Imóveis do SIAD sob o número 012284-4 – Loja 1, para instalação de estabelecimento comercial, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 96 (noventa e seis) meses. ACOLHO a Nota Jurídica nº 670/2018, da Procuradoria, de fls. 204 a 205 e verso. CONHEÇO a impugnação interposta pela empresa Novar Administradora EIRELI – EPP por próprio e tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE provimento. Os autos do processo licitatório supracitado encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da Gerência de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG, na Alameda Ezequiel Dias nº 225 – Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018. Luiz Carlos Pereira – Gerente de Compras e Gestão de Contratos.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Concorrência nº 02/2018. Objeto: Concessão onerosa de uso do imóvel composto pela Loja nº 01 e respectiva sobreloja do edifício comercial de três pavimentos, de propriedade legítima do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, localizada na Avenida Amazonas nº 500, com Rua dos Carijós e Rua São Paulo (Endereço: Rua dos Carijós nº 455) – Centro, em Belo Horizonte – MG, com área total construída de aproximadamente, 1.290,82 m², cadastrado no Módulo Imóveis do SIAD sob o número 012284-4 – Loja 1, para instalação de estabelecimento comercial, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 96 (noventa e seis) meses. ACOLHO a Nota Jurídica nº 670/2018, da Procuradoria, de fls. 204 a 205 e verso. CONHEÇO a impugnação interposta pela empresa Novar Administradora EIRELI – EPP por próprio e tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE provimento. Os autos do processo licitatório supracitado encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da Gerência de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG, na Alameda Ezequiel Dias nº 225 – Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018. Luiz Carlos Pereira – Gerente de Compras e Gestão de Contratos.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Concorrência nº 02/2018. Objeto: Concessão onerosa de uso do imóvel composto pela Loja nº 01 e respectiva sobreloja do edifício comercial de três pavimentos, de propriedade legítima do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, localizada na Avenida Amazonas nº 500, com Rua dos Carijós e Rua São Paulo (Endereço: Rua dos Carijós nº 455) – Centro, em Belo Horizonte – MG, com área total construída de aproximadamente, 1.290,82 m², cadastrado no Módulo Imóveis do SIAD sob o número 012284-4 – Loja 1, para instalação de estabelecimento comercial, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 96 (noventa e seis) meses. ACOLHO a Nota Jurídica nº 670/2018, da Procuradoria, de fls. 204 a 205 e verso. CONHEÇO a impugnação interposta pela empresa Novar Administradora EIRELI – EPP por próprio e tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE provimento. Os autos do processo licitatório supracitado encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da Gerência de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG, na Alameda Ezequiel Dias nº 225 – Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018. Luiz Carlos Pereira – Gerente de Compras e Gestão de Contratos.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Concorrência nº 02/2018. Objeto: Concessão onerosa de uso do imóvel composto pela Loja nº 01 e respectiva sobreloja do edifício comercial de três pavimentos, de propriedade legítima do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, localizada na Avenida Amazonas nº 500, com Rua dos Carijós e Rua São Paulo (Endereço: Rua dos Carijós nº 455) – Centro, em Belo Horizonte – MG, com área total construída de aproximadamente, 1.290,82 m², cadastrado no Módulo Imóveis do SIAD sob o número 012284-4 – Loja 1, para instalação de estabelecimento comercial, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 96 (noventa e seis) meses. ACOLHO a Nota Jurídica nº 670/2018, da Procuradoria, de fls. 204 a 205 e verso. CONHEÇO a impugnação interposta pela empresa Novar Administradora EIRELI – EPP por próprio e tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE provimento. Os autos do processo licitatório supracitado encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da Gerência de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG, na Alameda Ezequiel Dias nº 225 – Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018. Luiz Carlos Pereira – Gerente de Compras e Gestão de Contratos.

jequitinhonha e mucuri; R\$ 19.988,20; cra; apq-00597-18; solos de veredas no noroeste de minas gerais: registros do paleoambiente e paleoecologia quaternário em uma abordagem multi-proxy; ingrid horák terra; 2071 19 573 050 4104 0001 445042 0 10 1, 2071 19 573 050 4104 0001 449039 0 10 1, 2071 19 573 050 4104 0001 449020 0 10 1; início a partir da publicação; duração 36 meses; universidade federal dos vales do jequitinhonha e mucuri; R\$ 39.994,50; cex; apq-00883-18; obtenção de heteroestruturas de semicondutores visando aplicações fotocatalíticas sob radiação visível; henrique aparecido de jesus louses mourão